



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXV - Nº 079

27/06/2005

www.uff.br/uffon/bs/bs.php

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 011 (ONZE) PÁGINAS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR, PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIASPÁG. 002

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DDV/DAPPÁG. 010

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DA CHEFE DO SSNPÁG. 011

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO
Diretora do Núcleo de Documentação

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº 33.904 de 06 de junho de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.002134/05-99,

RESOLVE:

1- Retificar em parte a Portaria nº 30.041, de 14/06/02, publicada no DOU de 19/06/02, que concedeu aposentadoria à servidora MARILANE FERREIRA GENEROZO, matrícula SIAPE nº 0649647-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente à proporcionalidade, que passa a ser 24/30(vinte e quatro, trinta avos), bem como a gratificação do adicional por tempo de serviço, que passa a ser no percentual de 23%(vinte e três por cento), cujos efeitos vigoram a partir de 19/06/02, data de publicação da aposentadoria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 33.956 de 23 de junho de 2005

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e designação de Comissão para processá-lo.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO os fatos constante do processo nº 23.069.006581/04-36,

RESOLVE:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

2- Designar para processá-lo a Comissão constituída pelos seguintes membros: GERALDA FREIRE MARQUES, da classe de Professor Titular, matrícula SIAPE nº 3070751, CARLOS HENRIQUE DA SILVA DAMASCENO, Assistente de Administração, matrícula SIAPE nº 3102431 e EDNA JOAQUINA DA SILVA, Copeiro, matrícula SIAPE nº 03029521, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 33.977 de 24 de junho de 2005

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e designação de Comissão para processá-lo.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO os fatos constante do processo nº 23069.006610/04-60,

RESOLVE:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

2- Designar para processá-lo a Comissão constituída pelos seguintes membros: GERALDA FREIRE MARQUES, da classe de Professor Titular, matrícula SIAPE nº 3070751, CARLOS HENRIQUE DA SILVA DAMASCENO, Assistente de Administração, matrícula SIAPE nº 3102431 e EDNA JOAQUINA DA SILVA, Copeiro, matrícula SIAPE nº 03029521, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 33.978 de 24 de junho de 2005.

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e Designação de Comissão para processá-lo.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO os fatos constante do processo nº 23069.006572/04-45,

RESOLVE:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

2- Designar para processá-lo a Comissão constituída pelos seguintes membros: GERALDA FREIRE MARQUES, da classe de Professor Titular, matrícula SIAPE nº 3070751, CARLOS HENRIQUE DA SILVA DAMASCENO, Assistente de Administração, matrícula SIAPE nº 3102431 e EDNA JOAQUINA DA SILVA, Copeiro, matrícula SIAPE nº 03029521, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 33.979 de 24 de junho de 2005

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e designação de Comissão para processá-lo.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO os fatos constante do processo nº 23069.006591/04-71,

RESOLVE:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

2- Designar para processá-lo a Comissão constituída pelos seguintes membros: GERALDA FREIRE MARQUES, da classe de Professor Titular, matrícula SIAPE nº 3070751, CARLOS HENRIQUE DA SILVA DAMASCENO, Assistente de Administração, matrícula SIAPE nº 3102431 e EDNA JOAQUINA DA SILVA, Copeiro, matrícula SIAPE nº 03029521, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 33.980 de 24 de junho de 2005

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e Designação de Comissão para Processá-Lo.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO os fatos constante do processo nº 23069.001763/05-00,

RESOLVE:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

2- Designar para processá-lo a Comissão constituída pelos seguintes membros: GERALDA FREIRE MARQUES, da classe de Professor Titular, matrícula SIAPE nº 3070751, CARLOS HENRIQUE DA SILVA DAMASCENO, Assistente de Administração, matrícula SIAPE nº 3102431 e EDNA JOAQUINA DA SILVA, Copeiro, matrícula SIAPE nº 03029521, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 33.981 de 24 de junho de 2005

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e Designação de Comissão para processá-lo.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO os fatos constante do processo nº 23.069.001823/05-86,

RESOLVE:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

2- Designar para processá-lo a Comissão constituída pelos seguintes membros: GERALDA FREIRE MARQUES, da classe de Professor Titular, matrícula SIAPE nº 3070751, CARLOS HENRIQUE DA SILVA DAMASCENO, Assistente de Administração, matrícula SIAPE nº 3102431 e EDNA JOAQUINA DA SILVA, Copeiro, matrícula SIAPE nº 03029521, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 33.982 de 24 de junho de 2005

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e Designação de Comissão para processá-lo.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO os fatos constante do processo nº 23.069.001855/05-81,

RESOLVE:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

2- Designar para processá-lo a Comissão constituída pelos seguintes membros: GERALDA FREIRE MARQUES, da classe de Professor Titular, matrícula SIAPE nº 3070751, CARLOS HENRIQUE DA SILVA DAMASCENO, Assistente de Administração, matrícula SIAPE nº 3102431 e EDNA JOAQUINA DA SILVA, Copeiro, matrícula SIAPE nº 03029521, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 33.983 de 24 de junho de 2005

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e Designação de Comissão para processá-lo.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO os fatos constante do processo nº 23.069.001825/05-75 ,

RESOLVE:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

1- Designar para processá-lo a Comissão constituída pelos seguintes membros: GERALDA FREIRE MARQUES, da classe de Professor Titular, matrícula SIAPE nº 3070751, CARLOS HENRIQUE DA SILVA DAMASCENO, Assistente de Administração, matrícula SIAPE nº 3102431 e EDNA JOAQUINA DA SILVA, Copeiro, matrícula SIAPE nº 03029521, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 33.984 de 24 de junho de 2005

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e Designação de Comissão para processá-lo.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO os fatos constante do processo nº 23.069.001810/05-15,

RESOLVE:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

2- Designar para processá-lo a Comissão constituída pelos seguintes membros: GERALDA FREIRE MARQUES, da classe de Professor Titular, matrícula SIAPE nº 3070751, CARLOS HENRIQUE DA SILVA DAMASCENO, Assistente de Administração, matrícula SIAPE nº 3102431 e EDNA JOAQUINA DA SILVA, Copeiro, matrícula SIAPE nº 03029521, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 33.985 de 24 de junho de 2005

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e Designação de Comissão para processá-lo.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO os fatos constante do processo nº 23.069.006562/04-18,

RESOLVE:

- 1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.
- 2- Designar para processá-lo a Comissão constituída pelos seguintes membros: GERALDA FREIRE MARQUES, da classe de Professor Titular, matrícula SIAPE nº 3070751, CARLOS HENRIQUE DA SILVA DAMASCENO, Assistente de Administração, matrícula SIAPE nº 3102431 e EDNA JOAQUINA DA SILVA, Copeiro, matrícula SIAPE nº 03029521, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 33.986 de 24 de junho de 2005

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar – Procedimento Sumário e designação de Comissão para processá-lo.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

- 1- Determinar, consoante o constante do processo nº 23069.001819/05-18, a INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar a acumulação ilegal de cargos, tipificada no art. 37, inciso XVI, Constituição Federal e art. 118 da Lei nº 8.112/93, em que está incurso o servidor GUILHERME DA COSTA MARINO, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 3067784.
- 2- Constituir, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, COMISSÃO DE INQUÉRITO que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:
 - a) GERALDA FREIRE MARQUES, da classe de Professor Titular, matrícula SIAPE nº 3070751, como Presidente;
 - b) CARLOS HENRIQUE DA SILVA DAMASCENO, Assistente de Administração, matrícula SIAPE nº 3102431, como membro;
- 3- A Comissão adotará o procedimento sumário a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.
- 4- Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 33.987 de 24 de junho de 2005

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional e/ou Incentivo de Titulação a Docentes.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- Conceder Progressão funcional aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 do Decreto 94.664/87, observando-se a respectiva vigência referente ao interstício, assim como os efeitos financeiros dele decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO					
ANEXO à Portaria n.º 33.987, de 24 de junho de 2005.					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	311348	23069.040971/04-35 ILDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Ass.1	Ass.2	02.03.2004

#####

PORTARIA N.º 33.988 de 24 de junho de 2005

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional e/ou Incentivo de Titulação a Docentes.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- Conceder Progressão funcional aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87 e da Resolução do CEP n.º 12/02, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

**RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À
PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO**

ANEXO à Portaria n° 33.988, de 24 de junho de 2005.

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	2205630	23069.021400/04-00 MIGUEL FERREIRA LIMA	Ass.1	Ass.2	14.12.2004
02	307690	23069.003423/00-75 FÁTIMA MARIA NAMEN D' AVILA	Ass.2	Ass.3	26.03.1994
03	307690	23069.003423/00-75 FÁTIMA MARIA NAMEN D' AVILA	Ass.3	Ass.4	26.03.1996
04	307690	23069.003423/00-75 FÁTIMA MARIA NAMEN D' AVILA	Ass.4	Adj. 1	26.03.1998
05	307690	23069.003423/00-75 FÁTIMA MARIA NAMEN D' AVILA	Adj.1	Adj.2	26.03.2000

#####

Parte 2:

RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD N° 79

Setor : DAP/Serviço de Controle de Afastamento e Desligamento

Processo n° : 23069.030111/2005-74

Interessado(a) : REGINA CARMEN ESPÓSITO

Assunto : Afastamento para Colaboração Técnica

Decisão : GAR, em 09/06/05

Com base nos termos do inciso II, do Art. 47, do Anexo ao Decreto n° 94.664/87, autorizo a cessão da servidora REGINA CARMEN ESPÓSITO, Professor Titular, matrícula SIAPE n° 304803, lotada no Departamento de Patologia e Clínica Veterinária, a fim de colaborar junto a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, pelo prazo de 02 (dois) anos, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo que ocupa nesta Universidade. CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES. Reitor.

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO
Diretora do da Divisão de Direitos e Vantagens

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N° 82/05

A DIRETORA DA DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 32.204, de 12/01/2004, e tendo em vista a alteração da jornada de trabalho de 20 para 40 horas semanais, na forma da Lei n° 9.436/97, resolve divulgar o nome do(a) servidor(a) que optou pela jornada de trabalho de 40 horas.

Matrícula SIAPE	Nome	Data da autorização	Lotação	Processo
1254412	CLAUDIO TINOCO MESQUITA	15/06/2005	HUAP	23069.077068/05-19
2219456	MARCO ANTONIO CARDOSO DE RESENDE	15/06/2005	HUAP	23069.077179/05-17
6310559	MARIA EMILIA LOPES MONTEIRO	15/06/2005	HUAP	23069.077295/05-36

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens

#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN Nº 06 de 16 de Junho de 2005

A CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1- Designar Comissão para a avaliação de progressão funcional do Professor JOÃO BOSCO HORA GÓIS (matrícula SIAPE nº 0311151-1)
- 3- A Comissão será formada pelos professores abaixo listados, sob coordenação do primeiro:
 - LENAURA DE VASCONCELOS COSTA LOBATO – matrícula SIAPE nº 1109970-3
 - MARIA LÚCIA NEVES BORGES – matrícula SIAPE nº 0307573-6
 - DEISE GONÇALVES NUNES – matrícula SIAPE nº 0310468-0

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

ANA MARIA VENTURA DAS CHAGAS PEREIRA
Chefe do Departamento de Serviço Social
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN Nº 07 de 16 de Junho de 2005

A CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1- Designar Comissão para a avaliação de progressão funcional da Professor LUIZ MARCOS DE LIMA JORGE (matrícula SIAPE nº 1213723-4)
- 2- A Comissão será formada pelos professores abaixo listados, sob coordenação do primeiro:
 - SERAFIM FORTES PAZ – matrícula SIAPE nº 0310668-2
 - MARIA LÚCIA NEVES BORGES – matrícula SIAPE nº 0307573-6
 - LUZIA HELENA GALAXE DE LIMA TAVARES – matrícula SIAPE nº 0302920

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

ANA MARIA VENTURA DAS CHAGAS PEREIRA
Chefe do Departamento de Serviço Social
#####